



6-6-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 371/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 675/96.

De autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a propositura em epígrafe visa dar o nome de Praça Gilberto Silva a logradouro inominado situado na confluência das ruas Alberto Flores e Mar de Espanha, na Vila Nhocuné.

Após recebimento das informações solicitadas ao Executivo acerca da matéria, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, tendo a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinado favoravelmente.

Segundo Justificativa, trata-se de pessoa que residiu na Vila Nhocuné por cerca de 18 anos, tendo sempre se destacado pelas obras sociais que ali desenvolveu, destacando-se a fundação de um time de futebol para arrebanhar as crianças de rua, proporcionando-lhes um esporte sadio e um convívio propício a sua integração social.

Além disso, ajudava muito às famílias carentes da comunidade, prestando-lhes auxílio em suas premências financeiras ou em suas emergências médicas.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
8/5/97.

COSME LOPES - Presidente
MIGUEL COLASUONNO - Relator
ÍTALO CARDOSO
ANA MARIA QUADROS